

**INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS
INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA COMO NUCLI-ISF
EDITAL Nº 100/2017**

DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

1. A proposta de credenciamento deve ser cadastrada no Sistema IsF-Gestão, no endereço eletrônico <http://isfgestao.mec.gov.br>
2. Previamente ao cadastro da proposta, a instituição deverá solicitar o acesso ao Sistema IsF-Gestão via e-mail para isf.gab@mec.gov.br, indicando o nome completo do responsável pela solicitação (Coordenador ISF) e seus seguintes dados:
 - Função,
 - Telefone de contato,
 - E-mail, e
 - Número de inscrição no CPF.
3. A proposta de credenciamento será cadastrada utilizando o formulário disponibilizado no Sistema IsF-Gestão (conforme Figura 1), acompanhado de:
 - apresentação da infraestrutura disponível para o NuLi-ISF (fotos, descrição do espaço, equipe de recursos humanos), e
 - da política linguística institucional (elaborada conforme diretrizes constantes do Anexo II do Edital nº 100/2017).

Figura 1 – Formulário para cadastro de proposta de credenciamento disponível no Sistema IsF-Gestão (modelo)

A imagem mostra uma captura de tela de um navegador web acessando o sistema IsF-Gestão. No topo, há uma barra azul com o texto "IDIOMAS SEM FRONTEIRAS" e ícones de perfil, mensagens e busca. Abaixo, uma barra de progresso indica os passos: 1. Instituição Proponente (destacado em azul), 2. Cursos Presenciais, 3. Testes, 4. Documentos, 5. Conclusão. O formulário principal contém:

- I. Pesquisar Instituição Proponente**: Um botão azul "Obter dados do e-MEC" e um texto explicando que as informações devem estar de acordo com o cadastro E-MEC.
- II. Dados Cadastrais da Proponente**: Um menu suspenso para selecionar o documento vinculado ao processo de credenciamento.
- Campos de texto para: "Código da IES:", "Sigla da IES: IF", "Nome da IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE", "Inscrição Estadual:", e "CNPJ:".

4. A proposta de credenciamento deve ser cadastrada e enviada via Sistema IsF-Gestão até às **12h00 do dia 1º de dezembro de 2017**.

5. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital, bem como a respeito do cadastro da proposta de credenciamento no Sistema IsF-Gestão, poderão ser obtidos exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para o endereço isf.gab@mec.gov.br.